



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0278/GPMAAN/2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA SUELI TEREZINHA CHICOCI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0378/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 214/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, CONCEDER férias a Srª. SUELI TEREZINHA CHICOCI, matrícula nº 002608-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2013 a 25/03/2014, compreendido no período de 01 a 30 de Setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS E INSUMOS ODONTOLOGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.003,94 (quinze mil, três reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.005 Ações da Equipe de Saúde Bucal (eSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 15.003,94

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:1A43F1B2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0278/GPMAAN/2025**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA SUELI TEREZINHA CHICOCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0378/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 214/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a. **SUELI TEREZINHA CHICOCI**, matrícula nº 002608-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2013 a 25/03/2014, compreendido no período de 01 a 30 de Setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5B02770D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0372/GPMAAN/2025**

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr^a **ELIANE MOREIRA DE OLIVEIRA**, o Título Definitivo 1599 de um terreno urbano denominado lote 186 quadra 86, situado na Trav. Pedro Barbosa de Abreu, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-702**, de coordenadas (Longitude: -50°29'17,947", Latitude: -06°48'26,182" e Altitude: 262,62 m); Muro; deste, segue confrontando com **AV: CORA CORALINA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°33' e 12,08 m até o vértice **UIMI-M-703**, (Longitude: -50°29'17,896", Latitude: -06°48'26,572" e Altitude: 262,32 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA PEDRO B. DE ABREU**, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°47' e 24,95 m até o vértice **UIMI-M-704**, (Longitude: -50°29'18,702", Latitude: -06°48'26,674" e Altitude: 262,30 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 197**, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°39' e 12,27 m até o vértice **UIMI-M-705**, (Longitude: -50°29'18,753", Latitude: -06°48'26,278" e Altitude: 262,80 m); Muro deste, segue confrontando com **175**, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°12' e 24,92 m até o vértice **UIMI-M-702**, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 303,61m², com um perímetro de 74,22m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3C6F89CA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0373/GPMAAN/2025**

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr^a **ELIANE MOREIRA DE OLIVEIRA**, o Título Definitivo 1600 de um terreno urbano denominado lote 163 quadra 68, situado na Rua. Luciano Prudente, setor Vila Nova de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-705**, de coordenadas (Longitude: -50°28'49,287", Latitude: -06°48'27,971" e Altitude: 258,42 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 176**, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°56' e 25,10 m até o vértice **UIMI-M-706**, (Longitude: -50°28'49,215", Latitude: -06°48'28,785" e Altitude: 257,27 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 365**, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°32' e 12,02 m até o vértice **UIMI-M-707**, (Longitude: -50°28'49,600", Latitude: -06°48'28,856" e Altitude: 256,84 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 150**, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°52' e 25,08 m até o vértice **UIMI-M-708**, (Longitude: -50°28'49,673", Latitude: -06°48'28,043" e Altitude: 258,48 m); Muro deste, segue confrontando com **RUA LUCIANO PRUDENTE**, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°25' e 12,06 m até o vértice **UIMI-M-705**, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 300,71m², com um perímetro de 74,26m

ART. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.